



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 - Nº 023

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**GOVERNO DO ESTADO DÁ INÍCIO AO  
RECADASTRAMENTO 2025 DOS SERVIDORES  
ATIVOS**



Para manter atualizados os dados funcionais dos mais de 120 mil servidores ativos do Poder Executivo Estadual, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), dá início ao recadastramento 2025.

O objetivo do censo obrigatório é levantar as informações exigidas pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). O procedimento é realizado pelo Banco Bradesco.

O recadastramento deverá ser realizado pelos servidores ativos efetivos, comissionados, cedidos, temporários e empregados públicos de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, além de militares de Estado.

A efetivação do procedimento é simples, bastando ao servidor comparecer a qualquer agência do Bradesco em território nacional, no mês de seu aniversário ou no mês subsequente, preferencialmente entre os dias 11 e 25.

Na avaliação da secretaria de Administração, Ana Maraíza, essa iniciativa é essencial para o Poder Executivo Estadual e os servidores.

“É por meio do recadastramento que é possível continuar a trazer benefícios importantes, pois esse censo aprimora a eficiência governamental, promove a garantia de direitos e a atualização de dados cadastrais”, enfatizou a titular da pasta.

Os servidores terão o mês de aniversário e mais os 30 dias subsequentes para realizar o recadastramento, de acordo com cronograma específico.

O não cumprimento deste censo acarretará na suspensão temporária do salário, só havendo a liberação do vencimento suspenso após a realização do procedimento. Confira abaixo as datas para os aniversariantes de cada mês recadastrarem-se.

- Janeiro: 01/01/25 até 28/02/25
- Fevereiro: 01/02/25 até 31/03/25
- Março: 01/03/25 até 30/04/25
- Abril: 01/04/25 até 31/05/25
- Maio: 01/05/25 até 30/06/25
- Junho: 01/06/25 até 31/07/25
- Julho: 01/07/25 até 31/08/25
- Agosto: 01/08/25 até 30/09/25
- Setembro: 01/09/25 até 31/10/25
- Outubro: 01/10/25 até 30/11/25
- Novembro: 01/11/25 até 31/12/25
- Dezembro: 01/12/25 até 31/01/26

Para o servidor realizar o recadastramento, é preciso apresentar originais ou cópias autenticadas e legíveis dos seguintes documentos:

- RG civil ou RG militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Órgão de Classe;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pelo Tribunal Superior Eleitoral e expedida, no máximo, há 60 dias;
- Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em seu nome ou de alguém com quem resida;
- Número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP), se possuir;
- Carteira de trabalho, se possuir;
- Certidão de casamento ou de união estável ou de divórcio, se possuir.

Caso tenha dependente(s), o servidor deverá apresentar RG ou certidão de nascimento ou casamento ou união estável, conforme o caso, e CPF, independentemente da idade, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1760, de 16 de novembro 2017.

(Fonte: Assessoria Imprensa da Secretaria de Administração).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 58.089, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 83.081.122,46 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 83.081.122,46 (oitenta e três milhões, oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 83.081.122,46 (oitenta e três milhões, oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 3886: Atração de Empreendimentos Estruturadores, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

PAULO CORREA NERY DA FONSECA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

JOSÉ ALMIR CIRILO

GUILHERME REINALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

AMANDA AIRES VIEIRA

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

PAULO PAES DE ARAÚJO

WILSON JOSÉ DE PAULA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO  
ESPECIFICAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL 2025

EM R\$  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
FONTE VALOR

**39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL****00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		103.315,24
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	103.315,24
Projeto:	10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE		372.951,40
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	372.951,40
Atividade:	06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		506.100,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	506.100,00
Atividade:	06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		62.622,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	62.622,00
Atividade:	06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	100.000,00
Projeto:	06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		609.578,28
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	609.578,28

**DECRETO Nº 58.103, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 39.484.033,55 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 39.484.033,55 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 39.484.033,55 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b> <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança 4.4.90.00 - Investimentos	0754	39.484.033,55 39.484.033,55
<b>TOTAL</b>		<b>39.484.033,55</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b> <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública 4.4.90.00 - Investimentos	0754	39.484.033,55 39.484.033,55
<b>TOTAL</b>		<b>39.484.033,55</b>

**ATOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 602** - Tornar sem efeito o Ato nº 348, de 27 de janeiro de 2025.

→ **Nº 348** - Autorizar os afastamentos do estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia VALTER BESERRA DA SILVA FILHO, do Primeiro Sargento PM HUMBERTO ANASTACIO VIEGAS e do Cabo BM ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JUNIOR, da referida Secretaria, para participarem do curso de voo por instrumento em simulador e aeronave de asa rotativa, na cidade de São Paulo - SP, no período de 26 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025.

**Nº 603** - Tornar sem efeito o Ato nº **1543**, de 02 de maio de 2022, tendo em vista o Encaminhamento nº 0124/2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

→ **Nº 1543** - PROMOVER ao posto de TENENTE CORONEL PM, pelo critério de POST MORTEM, de acordo com artigo 8º e alínea "b" do artigo 26 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Ex-Major QOA VANILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25882-2, com efeito retroativo a 09 de maio de 2021.

**Nº 604** - Tornar sem efeito o Ato nº **1544**, de 02 de maio de 2022, tendo em vista o Encaminhamento nº 0124/2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

→ **Nº 1544** - PROMOVER ao posto de TENENTE CORONEL PM, pelo critério de POST MORTEM, de acordo com artigo 8º e alínea "b" do artigo 26 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Ex-Major QOPM ALEXANDRE COSTA MAFRA, matrícula nº 920521-7, com efeito retroativo a 22 de março de 2021.

**Nº 605** - Tornar sem efeito o Ato nº **1545**, de 02 de maio de 2022, tendo em vista o Encaminhamento nº 0124/2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

→ **Nº 1545** - PROMOVER ao posto de 2º TENENTE PM, pelo critério de POST MORTEM, de acordo com artigo 8º e alínea "b" do artigo 26 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Ex-Subtenente QPMG SEVERINO BEZERRA DE MAGALHÃES, matrícula nº 106529-7, com efeito retroativo a 09 de julho de 2021.

**Nº 607** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Capitão PM Mat.**

940782-0 FÉLIX ROQUE DE SENA OLIVEIRA;

**Primeiro Tenente PM Mat.**

930215-8 RENATO GOMES DA SILVA;

**Segundo Tenente PM Mat.**

930782-6 ORLANDO VIRGÍNIO SILVESTRE;

**Primeiro Sargento PM Mat.**

930269-7 JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

930234-4 NEEMIAS SILVA SANTANA JÚNIOR,

930289-1 LAUDEMIR DE ALMEIDA BARROS,

940390-6 EDJAIR VASCONCELOS DA SILVA,

950102-9 JONES JOSÉ CORREIA SANTOS,

950506-7 CARLOS JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA e

951046-0 SANDRO DE BARROS SILVA.

**Nº 608** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Majores PM Mat.**

102520-1 WELDES FELIPE DE BARROS SILVA e

104317-0 JONATHAS DE OLINDA BARROS;

**Primeiros Tenentes PM Mat.**

103184-8 ALCIENE FRAGOSO DA SILVA,

103452-9 MÁRCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES,

103492-8 KEMUEL VITORINO DE LIMA  
104029-4 VALDEIR DESIDÉRIO DA SILVA,  
104388-9 DANYELLE DE AGUIAR ALBUQUERQUE e  
104777-9 EMMANUEL UMAITA CAVALCANTI DA SILVA;

**Segundos Tenentes PM Mat.**

103144-9 GUILHERME MANOEL DA SILVA e  
103858-3 HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS;

**Subtenentes PM Mat.**

104218-1 JÔNATAS MELO DE ARAÚJO e  
105018-4 FÁBIO SOUZA SILVA;

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

990318-6 ANDRÉ YAMACHITA BARBOSA CARDOSO,  
104795-7 JOSÉ ALYSON MENDES DE MORAES e  
104457-5 DJAIR DE OLIVEIRA GOMES;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

990203-1 MARCONI SOUZA DA SILVA,  
102964-9 MARCELO FERNANDES PEREIRA DA SILVA,  
103337-9 WESLEY ALENCAR VANDERLEI,  
103903-2 RUBEM ANAILSON DE BRITO OLIVEIRA,  
104223-8 DIOCY SEVERINO DA SILVA,  
104364-1 MONIZA SILVA DA ROCHA BEZERRA,  
104636-5 DÉBORA NEVES CARNEIRO DE SOUZA,  
104803-1 ARAMIS MOURA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,  
104830-9 JOSEVAL MAURÍCIO DOS SANTOS,  
104834-1 PORFÍRIO GOMES DA SILVA DE ALBUQUERQUE,  
104884-8 ADEMAR VITOR GOMES NETO e  
104934-8 PATRÍCIA TRAJANO DOS SANTOS;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

103550-9 ALFREDO LUIZ BEZERRA SILVA,  
103557-6 LINDOMAR DOS SANTOS CABRAL,  
104063-4 ANTÔNIO UBIRAJARA DE CARVALHO PEREIRA,  
104661-6 TIAGO GOMES AZEVEDO,  
104804-0 FERNANDO LUÍS DE BARROS e  
109438-6 PEDRO CLAUDIO DE ALMEIDA JÚNIOR;

**Cabo PM Mat.**

115489-3 LENILSON DE LIMA SILVA.

**Nº 609** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma)** Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do artigo 2º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez) anos** de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Primeiro Sargento PM Mat.**

105331-0 ADRIANO BATISTA DE MENDONÇA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

990203-1 MARCONI SOUZA DA SILVA e

106373-1 VALÉRIO DA SILVA PEIXOTO;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

103557-6 LINDOMAR DOS SANTOS CABRAL,  
104516-4 JANECLEIDE SILVA DOS SANTOS,  
105638-7 TIAGO ANDRADE DOS SANTOS,  
105702-2 ORLANDO MARTINS DA SILVA,  
106994-2 MARCOS JOSÉ FRANCISCO DE AQUINO,  
107655-8 JOSIVAL RODRIGUES SOBRINHO,  
107878-0 CELSO TELES DE SANTANA,  
108789-4 IRENE CRISTINA CAMPOS E COSTA,  
109349-5 JOSÉ OMAR DA SILVA JÚNIOR,  
109765-2 JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE NETO,  
110967-7 JUSSARA ALVES FREIRE HORÁCIO,  
109772-5 CARLOS JOSÉ DE SANTANA e  
110088-2 WEIDSON AMORIM DA SILVA;

**Cabos PM Mat.**

111167-1 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA,  
112174-0 GISELE TAÍSA DE MORAES PEREIRA,  
113013-7 PATRÍCIA CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA,  
113489-2 ROSINALDO BEZERRA DA SILVA,  
113576-7 ADÃO EDENILSON DOS SANTOS,  
115191-6 MARIA JULIANA VIEIRA CAVALCANTE,  
115214-9 GESSYCA MYRELLY SILVESTRE CAVALCANTE,

115489-3 LENILSON DE LIMA SILVA,  
115544-0 ADEILDO GOMES DA SILVA,  
115598-9 JOSÉ FAGNE FERREIRA DE MATOS,  
115603-9 RICARDO MANOEL DA SILVA,  
115928-3 SÉRGIO VINÍCIUS DE MELO CABRAL e  
116102-4 EDUARDO PEDRO DA SILVA.

**Nº 617** - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR** e do Tenente Coronel **HEITOR MARTINS**, para participarem da VERTICON representando o Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, na cidade de Dallas - Estados Unidos da América, no período de 8 a 15 de março de 2025.

#### ERRATA

No Ato nº 8868, de 13 de dezembro de 2024:

**Onde se lê:**..Subtenente PM Mat. 103559-1 ANA PAULA VITALINO DOS SANTOS...

**Leia-se:**..Subtenente PM Mat. 103599-1 ANA PAULA VITALINO DOS SANTOS...

#### ERRATA

No Ato nº 8869, de 13 de dezembro de 2024:

**Onde se lê:**..Cabo PM Mat. 113508-2 EVERTON IURY LIMA DE BARROS...

**Leia-se:**..Cabo PM Mat. 113508-2 EWERTON IURY LIMA DE BARROS...

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 319** - Renovar o horário especial de trabalho do servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 09/01/2025 e Nota Técnica nº 094/2025 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000085/2025-82	123216/2	André Paulo Cruz de Barros	Comissário Especial de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais, até 11 de dezembro de 2026.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

#### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 20-1) Tornar sem efeito** o Despacho Homologatório nº 14, de 23/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2025; 2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000517/2024-43 (60123818) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 136, de 16/12/2024 (60298804), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MAURÍCIO ZANONE XAVIER DE MELO**, Cb PM Ref., matrícula nº 607147-3, ocorrida em 30/01/2024; e

**3) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **ILEIDE MARIA ROCHA DE MELO**, viúva, e CACILDA PEREIRA DIAS, credora de alimentos.

**Nº 21-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032271.000594/2024-21 (59990979) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 135, de 11/12/2024 (60091396), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ NIVALDO BEZERRA**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 84824, ocorrida em 22/12/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **SONIA MARIA DA SILVA BEZERRA**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer GAB/PGE nº 01/2025, da Procuradoria Geral do Estado (61438214), **RESOLVE**:

**Nº 22-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601323-2/2019 (57892040), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 118, de 25/10/2024 (57901563), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte accidental fora de serviço do ex-militar **JOSÉ CARLOS ADERITO FRANCISCO DA SILVA**, 3º Sgt PM, matrícula nº 950392-7, ocorrida em 11/03/2019;

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ¼ (um quarto), para os dependentes previdenciários habilitados do referido militar: **JÉSSICA VITÓRIA DOS ANJOS DA SILVA**, **MAYRA CARLA ADERITO DA SILVA**, **CARLOS ADERITO BARBOSA DA SILVA**, filhos; RESGUARDANDO a cota parte da outra dependente habilitada: **JACQUELINE NEVES BARBOSA**, companheira, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando a prescrição quinquenal.

**3) Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente **MYRELLA CARLA MENDES DA SILVA**, nos termos da legislação atinente à matéria.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **PORARIAS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 054** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **GEORGE DAVI MARAFANTE SÁ** e do Cabo PM **RICHARLES ALVES MELO**, da referida Secretaria, para participarem do curso presencial de voo por instrumento (ifr) em simulador e aeronave de asa rotativa, na cidade de São Paulo - SP, no período de 5 a 24 de janeiro de 2025. **Nº 055** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **JOAB JOSÉ DA SILVA**, **FERNANDO MORAIS CAMPOS** e **JOSÉ THIAGO XAVIER BRUNO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Colônia Leopoldina - AL, no dia 22 de janeiro de 2025.

**Nº 056** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social do Primeiro Tenente PM **ÁLVARO RAFAEL DA SILVA**, do Subtenente PM **MACIEL TRAJANO DA SILVA**, do Segundo Sargento PM **NATONIO ALMEIDA ALVES**, dos cabos PM **SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO** e **ROGER LEWIS** e do Soldado PM **ERTON DAYVID DE LIMA**, da referida Secretaria, para participarem da Competição Águia Piloto 2025 – PMPB, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 31 de janeiro de 2025.

**Nº 057** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **JONATHAN VERISSIMO DA SILVA SOUZA**, e dos Soldados PM **ALISSON GARCIA BEZERRA**, **JOSE AUGUSTO GOMES DE LIMA** e **GUSTAVO ALVES SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Evento Águia de Piloto 2025, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 31 de janeiro de 2025.

**Nº 058** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Tenente BM **JEYMESSON CARIAS TEIXEIRA**, do Subtenente BM **DANILO BARBOZA MAGLIANO**, do Segundo Sargento **MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS**, e dos Cabos BM **LUIZ ANTÔNIO SILVA SANTOS** e **WESLEY RAFAEL DA SILVA MACIEL**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Operações de Máquinas Pesadas, na cidade de Natal - RN, no período de 2 a 7 de fevereiro de 2025.

**Nº 059** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social do Coronel QOPM **CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES** e do Terceiro Sargento PM **DAGOBERTO EDUARDO DAS CHAGAS**, da referida Secretaria, para participarem da comemoração alusiva ao Aniversário da Polícia Militar do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió - AL, no dia 3 de fevereiro de 2025.

**Nº 060** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **VALTER BESERRA DA SILVA FILHO** e do Cabo BM **ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JUNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do curso de voo por instrumento em simulador e aeronave de asa rotativa, na cidade de São Paulo - SP, no período de 23 de fevereiro a 16 de março de 2025.

**Nº 061** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do 2º Encontro Técnico presencial da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas, na cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13 de março de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

## **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

## **1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

##### **EDITAL**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL Nº 851 -** Homologa o resultado final do Processo Seletivo dos policiais civis veteranos candidatos à designação, referente ao segundo chamamento (Turmas 9 e 10), por ordem de classificação, e designa para as atribuições previstas na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, disponível no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 021, de 31/01/2025, através do site [www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br) e no link:  
[https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1738344681\\_021%20BGSDS%20DE%2031JAN2025.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1738344681_021%20BGSDS%20DE%2031JAN2025.pdf)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

#### **DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**PROCESSO SEI 3900009117.002431/2024-43 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD - SIGPAD nº 2023.13.5.004944 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL RONALDO SEVERINO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 350.901-0 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 2185/2024 - SDS - GGAJE. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900000021.004506/2024-15 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO SIGPAD nº 2018.5.5.001079 - RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR - RECORRENTE: ex-policial militar Mat. 116292-6 MARCELO GOMES DE SOUSA – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 130/2025-SDS-GGAJE. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pelo recorrente. Encaminhe-se os autos à Corregedoria Geral da SDS e a respectiva Corporação à qual o requerente era vinculado para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900009431.000049/2024-32 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2023.12.5.004615 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: CB PM Mat. 115261-0 SHIRMÉNIA ROCHA BATISTA – DECISÃO: 25 (vinte e cinco) dias de PRISÃO -** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 125/2025 - SDS - GGAJE. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pela recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI 3900009117.003000/2024-02 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.002304 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE RELEVAÇÃO DA PENA - RECORRENTE: 2º SGT RRB Mat. 31.970-8 PETRÓNIO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 126/2025 - SDS - GGAJE. Em consequência, **INDEFIRO O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE RELEVAÇÃO DA PENA** formulado pelo requerente. Encaminhe-se os autos à Corregedoria Geral da SDS e ao Corpo de Bombeiros para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

### **PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 048/DGP-2, de 24 de janeiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 12º BPM SD QPMG Mat. 117490-8 / JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, a contar de 06JUN24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 030/2025- DGP4 ( 61784410); e 2 – À DGP e ao 12º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61791445).

**Nº 049/DGP-2, de 24 de janeiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 16º BPM o CB QPMG Mat. 109587-0/VENÂNCIO AMORIM VIANA, a contar de 12MAI23, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 168/25-16BPM ( 61879996); e 2 – À DGP e ao 16º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61922265).

**Nº 050/DGP-2, de 24 de janeiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 17º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 105378-7/LUCIENE SOUZA COSTA, a contar de 03SET24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 571/2024-DGP4 ( 57986627); e 2 – À DGP e ao 17º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61927182).

**Nº 051/DGP-2, de 24 de janeiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 14º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 110532-9/ADRIANA PEREIRA MANDU, a contar de 19DEZ24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 064/25-14BPM ( 61731326); e 2 – À DGP e ao 14º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61938798).

**Nº 052/DGP-2, de 24 de janeiro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 14º BPM o CB QPMG Mat. 117588-2/FÁBIO ROBERTO DA SILVA, a contar de 28NOV24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 065/25-14BPM ( 61734685); e 2 – À DGP e ao 14º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61939470).

**Nº 058/DGP-2, de 29 de janeiro de 2025. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve:** REVERTER e CLASSIFICAR no 15º BPM o Cb QPMG Mat. 111408-5/ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS, a contar de 17JAN25, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal (gozo de licença médica), conforme a informação contida no Ofício nº 025/25- 15BPM ( 61924532). Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61973448).

**Nº 064/DGP-4, de 31 de janeiro de 2025. Promoção de Praça.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve:** 1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 910450-0 Francisco Araújo Ramos; 2 - Condicionar a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62095700).

**Nº 065/DGP-4, de 31 de janeiro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 1º de fevereiro de 2025, o Coronel PM Mat. 940293-4 Joseildo Solon de Amorim. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62096158).

**Nº 066/DGP-4, de 31 de janeiro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 2 de fevereiro de 2025, o Coronel PM Mat. 940281-0 André Luiz Gomes dos Santos e o 2º Tenente PM Mat. 980339-4 Genildo Cavalcante Nunes; e a contar de 3 de fevereiro de 2025, o Tenente-Coronel PM Mat. 930359-6 Nivaldo Lima da Silva. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62096247).

**Nº 067/DGP-4, de 31 de janeiro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 2 de fevereiro de 2025, o 1º Sargento PM Mat. 951026-5 Pedro Alberto Nonato. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62096387).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora - Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **0476** a **0839** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JANEIRO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar a Portaria nº **0840**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JANEIRO/2025, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE republicar a Portaria nº **0103** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

(Republicado por ter saído com incorreção na original)  
**DÉBORA MACIEL MAYRINK MELLO** - Diretora-Presidente em exercício

**CBMPE**

**Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco**

<b>Nome</b>	<b>Tipo de Portaria</b>	<b>Nº Portaria</b>	<b>Matrícula/ Inscrição</b>	<b>Processo</b>	<b>Órgão de Origem</b>	<b>Deferido/ Indeferido</b>
<a href="#"><u>CLAUDEMIR DA SILVA</u></a>	Publicação	524	9509976	2024508427	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>CLÁUDIO MARCELO DE OLIVEIRA</u></a>	Publicação	526	9401342	2024507326	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>ITAMAR JOSÉ DOS SANTOS</u></a>	Publicação	592	9404660	2024507343	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOAQUIM TIBURCIO DE LIMA FILHO</u></a>	Publicação	610	7983468	2024505268	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO</u></a>	Publicação	616	9401083	2024508171	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOSÉ LUCAS DA SILVA</u></a>	Publicação	628	9400524	2024507321	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOSÉ MARIA BRITO DE MACEDO</u></a>	Publicação	631	9400494	2024505173	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO</u></a>	Publicação	634	9503692	2024506133	CBMPE	Deferido
<a href="#"><u>MARCIO BARBOSA DA SILVA</u></a>	Publicação	672	9401113	2024505856	CBMPE	Deferido

**PMPE**

**Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco**

<b>Nome</b>	<b>Tipo de Portaria</b>	<b>Nº Portaria</b>	<b>Matrícula/ Inscrição</b>	<b>Processo</b>	<b>Órgão de Origem</b>	<b>Deferido/ Indeferido</b>
<a href="#"><u>ADRIANO ALEX ALVES DOS SANTOS</u></a>	Publicação	479	9400222	2024505562	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>ALDEMIR SEVERO MATIAS</u></a>	Publicação	484	9400290	2024505565	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>ANDRÉ NIVALDO FERREIRA DA SILVA</u></a>	Publicação	497	9201149	2024506013	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>ANTONIO PEREIRA DE LIMA</u></a>	Publicação	505	9201882	2024507122	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>BRUNO SOUZA MACHADO</u></a>	Publicação	510	9402560	2024506817	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>CHRISTINA MARIA SARAIVA GUERRA</u></a>	Publicação	521	9406425	2024504122	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>EVERALDO PAULO AUGUSTO DA SILVA</u></a>	Publicação	556	9309527	2024505935	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>FLEDE TEOTONIO DA SILVA</u></a>	Publicação	565	9308954	2024506605	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>GEORGE SULLIVAN ALVES DE MELO</u></a>	Publicação	573	9500693	2024506583	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>GILSON OLIVEIRA DA SILVA FILHO</u></a>	Publicação	578	9309209	2024504168	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>ISRAEL FRANÇA DA SILVA</u></a>	Publicação	590	9201386	2024504723	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>IVAN BEZERRA DA SILVA</u></a>	Publicação	594	9104909	2024506733	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>JAILTON JOSÉ DA SILVA</u></a>	Publicação	598	9206779	2024509391	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>JAIRO DA SILVA LIRA</u></a>	Publicação	600	9506268	2024506378	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOILDO DA SILVA MACIEL</u></a>	Publicação	611	9503714	2024505959	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOSÉ ALDO VIEIRA DE LIMA</u></a>	Publicação	614	9209450	2024506306	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOSÉ ERNANE DE SOUZA</u></a>	Publicação	620	9407561	2024505633	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>JOSÉ SANDRO MENDES COSTA</u></a>	Publicação	635	9403159	2024505994	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>LUCIANO COSTA SANTOS</u></a>	Publicação	654	1138073	2024506578	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>MARCIA ROBERTA ARRUDA CAVALCANTI</u></a>	Publicação	671	9406441	2024507069	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>MARCOS JOSÉ DE FRANCA CABRAL</u></a>	Publicação	677	9103350	2024507272	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>MÁXIMO RICARDO DE MELO</u></a>	Publicação	741	9309292	2024505999	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>MOISES RODRIGUES DA SILVA</u></a>	Publicação	742	9808523	2024505996	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>OMAR CÂNDIDO ADRIANO DA SILVA</u></a>	Publicação	750	9303669	2024505989	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>RILDO OLIVEIRA COSTA</u></a>	Publicação	760	9307575	2024505243	PMPE	Deferido
<a href="#"><u>ROBSON QUINTINO DOS SANTOS</u></a>	Publicação	767	9310053	2024506547	PMPE	Deferido

<a href="#">ROGER MERGULHÃO DE VASCONCELOS</a>	Publicação	769	9402381	2024505993	PMPE	Deferido
<a href="#">SILVIO PAULO MOURA PINHEIRO</a>	Publicação	799	9506071	2024505490	PMPE	Deferido
<a href="#">VANDENILDO MELO DOS ANJOS</a>	Publicação	821	9503331	2024505904	PMPE	Deferido
<a href="#">WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS</a>	Publicação	830	1078429	2024504031	PMPE	Deferido
<a href="#">WAMBERGSON CORREIA MELO</a>	Publicação	831	9402900	2024508745	PMPE	Deferido
<a href="#">WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA</a>	Publicação	833	9300589	2024506773	PMPE	Deferido

### PCPE

#### Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
<a href="#">CARLOS EDUARDO CAMARA DE PAULA</a>	Publicação	515	1591428	2024508957	SDS/PC	Deferido
<a href="#">CRISTIANA COUCEIRO DE ALBUQUERQUE</a>	Publicação	530	1917145	2024506183	SDS/PC	Deferido
<a href="#">ISRAEL RUDRIGUES DE LIRA JUNIOR</a>	Publicação	591	2212633	2024504080	SDS/PC	Deferido
<a href="#">JOAO ALVES BISPO</a>	Publicação	606	2214920	2024506556	SDS/PC	Deferido
<a href="#">JOSÉ LACERDA DE HOLANDA LUCAS</a>	Publicação	627	1520733	2024506451	SDS/PC	Deferido
<a href="#">JOSE RICARDO CORREIA DE FIGUEIREDO</a>	Publicação	633	2083264	2024504858	SDS/PC	Deferido
<a href="#">LAUDICEIA PINTO DA COSTA BARROS</a>	Publicação	645	1517090	2024501436	SDS/PC	Deferido
<a href="#">MARCOS ALEXANDRE JUSTINO DO NASCIMENTO</a>	Publicação	674	1925105	2024506088	SDS/PC	Deferido
<a href="#">NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO</a>	Publicação	746	1917765	2025510384	SDS/PC	Deferido
<a href="#">PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA</a>	Publicação	754	2210010	2024506490	SDS/PC	Deferido
<a href="#">VALTER JOSE DOS SANTOS</a>	Publicação	820	2085860	2024506471	SDS/PC	Deferido

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01FEV2025).

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **0841 a 0856** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.p.e.gov.br](http://www.funape.p.e.gov.br)

**DÉBORA MACIEL MAYRINK MELLO**

Diretora-Presidente em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 7 de 29 de Janeiro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/ PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no **Ofício nº 1 – PMPE – BPRV** e Ofício nº 3 – PMPE – BPRV. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Policiais Militares abaixo discriminado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97):

POST/GRAD	MATRICULA	NOME	CPF
<b>SGT PM</b>	<b>107646-9</b>	ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA	XXX.689.194-74
<b>1º TEN</b>	<b>1237136</b>	MICKSON PEREIRA DA SILVA	XXX.943.454-14
<b>2º TEN</b>	<b>1066730</b>	PEROLA DE OLIVEIRA LIVA CERQUEIRA	XXX.645.004-83
<b>2º TEN</b>	<b>1028669</b>	ELIZANGELA CAZE VIANA PESSOA DA SILVA	XXX.109.014-92
<b>3º SGT</b>	<b>1087231</b>	ALUÍZIO AGUIAR PESSOA JÚNIOR	XXX.181.414-92

CABO	1130811	FRANCISCO DE AGUIAR RIBEIRO	XXX.205.534-19.
CABO	1139320	JONATAS PEDRO GOMES DOS SANTOS	XXX.608.394-14.
CABO	1164147	BACELAR CLAUDIO SOUZA BACELAR JUNIOR	XXX.308.344-55.
SOLDADO	1169700	WILLIAMSON GOMES DA SILVA	XXX.910.294-95.
SOLDADO	1215604	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA	XXX.832.044-13.
SOLDADO	1239910	GLAUBER BARROS DA SILVA	XXX.749.414-48.
SOLDADO	1240595	TEÓFILO SALVIANO DA SILVA NETO	XXX.769.154-14.
SOLDADO	1255304	JOSE ANTONNIO FERREIRA RODRIGUES	XXX.564.954-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Rivaldo Rodrigues de Melo Filho.** Diretor Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

## 5 – Licitações e Contratos:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, com cláusula de morte súbita, por mais 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 09/02/2025 a 09/04/2025; VALOR TOTAL: R\$122.706,68; **CONTRATADA:** LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.388.838/0001-02; **ORIGEM:** PL nº 0141.2021.CCPL-E.I.PE.0126.SAD. Recife/PE, 03FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2023-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias ; **CONTRATADA:** EP – ENGENHAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.614.627/0001- 93; **ORIGEM:** PROC. Nº 0066.2022.CPL-I.PE.0040.DAGSDS. FESPDS. Recife/PE, 03FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 023, de 04FEV2025).

## 6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

## 7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

## 8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

## 9 - Elogio:

Sem alteração

## 10 - Disciplina:

Sem alteração